



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PARECER N°. 046/2023, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

Ao Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2023

**1. RELATÓRIO**

De autoria da vereadora Mirele Paula Cetto Leite e coautoria dos demais membros integrantes desta Poder Legislativo Municipal, em 02 de outubro de 2023 foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2023, que “concede Título de Cidadã Honorária do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **Maria Guilherme Noguchi**”.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 02 de outubro de 2023, e encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer.

Justificam seus autores que, em 1990, Maria Guilherme juntamente com um grupo de senhoras, se reuniam para tardes de conversas onde concluíram que precisavam fazer algo pelos mais necessitados.

Em meio as conversas decidiram, então, construir um asilo, onde contaram com a ajuda da sociedade guairense para a construção do abrigo. Assim, em 27 de maio de 1991, o asilo Lar São José foi fundado, com o intuito de atender idosos carentes, oferecendo moradia permanente, alimentação e assistência médica.

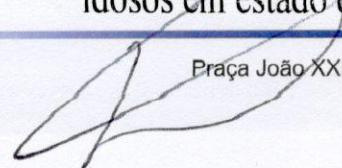
Em novembro de 1995, Maria Guilherme Noguchi se torna a segunda presidente do Lar São José, cargo que exerce até hoje.

Como presidente da instituição, não mede esforços para manter a integridade harmônica dos idosos residentes e a equipe de funcionários, buscando sempre as parcerias e colaboradores junto à comunidade guairense.

Sempre ativa e envolvida nos trabalhos sociais, participa da Festa das Nações desde a sua 2ª edição, ainda na Praça Duque de Caxias, e desde 1995, Maria Guilherme lidera a Colônia Italiana, que passou a ser de responsabilidade do Lar São José.

Dona Maria, como é carinhosamente conhecida, nunca mediu esforços quando se trata de proporcionar carinho e bem-estar para os idosos do Lar São José. São anos incansáveis a frente de uma instituição benficiante, que iniciou atendendo XX idosos, e hoje possui XX idosos residindo no lar, dependendo exclusivamente dos cuidados da instituição.

E é devido a sua dedicação ao próximo que a Câmara Municipal de Guaíra, através dos vereadores que a presente subscreve, tem a grata satisfação de conceder a Dona Maria Guilherme Noguchi, o título de cidadã honorária do Município de Guaíra, pelos anos dedicados a promover a caridade e o bem estar dos idosos em estado de vulnerabilidade em nossa cidade.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



O Advogado Público desta Casa, através do Parecer nº 057/2023, que segue acostado, conclui que é possível afirmar que sob ponto de vista técnico-jurídico, o presente projeto está formalmente adequado à legislação que rege a matéria, tendo sido observados todos os requisitos exigidos na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa. Por isso, não há óbice a que o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, seja aprovado pelas Comissões competente e plenário desta Casa.

## 2. VOTO DO RELATOR

Considerando que o presente Projeto de Decreto Legislativo está adequado à Legislação vigente, não havendo óbice quanto sua aprovação, e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela possibilidade de tramitação do mesmo.

Sala de Reuniões, em 09 de outubro de 2023.

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**  
Relator

## 3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 09 de outubro de 2023.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente

*Karina Bach*  
**KARINA BACH**  
Secretária

*Assistido em Sessão Ordinária  
16/09/2023*